

DECRETO N. 18.978, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui membros do Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - n. 160, de 25 de julho de 2012; da Portaria interministerial do Ministério da Educação- MEC - n. 1.066, de 28 de agosto de 2012, e, Portaria Normativa Interministerial- MDS/MEC - n. 18, de 24 de abril de 2007;

Considerando o que consta no Decreto n. 18.025, de 10 de dezembro de 2018, que "Institui o Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola.";

Considerando o que consta no Decreto n. 18.693, de 14 de dezembro de 2020, que "Nomeia os membros do Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola e dá outras providências";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 49.043/13;


DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Adriana Maria de Souza Moraes, como membro titular, e Daniela Rocha André, como suplente, representando a Fundação Hélio Augusto de Souza no Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola, em substituição, respectivamente, a Renata Vasconcelos Vieira da Silva e Sandro Lídio da Silva, nomeados por meio do inciso V, do artigo 1º, do Decreto n. 18.693, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam nomeadas Patrícia Viveiros Alves, como membro titular, e Maria Cristina da Silva Batista, como suplente, representando a Secretaria de Mobilidade Urbana no Grupo Gestor do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola, em substituição, respectivamente, a Lohan Souza Fuly e João Paulo Heller Moraes, nomeados por meio do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto n. 18.693, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de dezembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

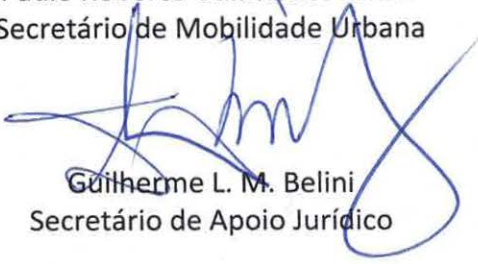


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo